



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO PRESI - 11412391

Por meio do Despacho 11315684, o eminente Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Coordenador-Geral do Comitê de Gestão de Crise do TRF 1ª Região – CGC-TRF1, encaminha o Plano de Ação de Retorno Gradual às Atividades Presenciais – Etapa Preliminar – do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (11315706), que apresenta, de forma sistematizada, as ações implementadas por aquele Comitê para o retorno parcial do trabalho e do atendimento presencial nos edifícios que abrigam as unidades judiciais e administrativas do Tribunal (Sede I, Sede II, Anexo I, Anexo II, Anexo III, Edifício Adriana, Base Operacional e sede da Esmaf), observados os critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias necessários à prevenção de contágio pelo SARS-CoV-2, causador da Covid-19.

APROVO o Plano de Ação apresentado pelo CGC-TRF1 (11315706) e determino:

I – a sua publicação oficial como Anexo a esta Decisão e sua publicação no Portal do Tribunal;

II – ampla divulgação neste Tribunal, nas seções e subseções judiciárias da 1ª Região;

III – o encaminhamento ao Conselho da Justiça Federal – CJF e ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para conhecimento;

IV – a sua utilização, como instrumento balizador para a construção dos planos de ação elaborados pelas Seções Judiciárias da 1ª Região, no âmbito das atribuições dos Comitês Seccionais.

À Secretaria do Tribunal para providências.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 07/10/2020, às 15:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11412391** e o código CRC **4965087E**.